

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 24  
DE AGOSTO DE 2020-----**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria Lucília Neves Pina Monteiro, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito boa tarde todos. Relativamente aos assuntos de Antes da Ordem do Dia, dar conhecimento aqui de alguns pontos que consideramos relevantes. O Município da Guarda elabora a “Carta da Paisagem da Guarda”. Reconhecendo a riqueza e a singularidade do potencial histórico, cultural e natural do concelho e do sentido de pertença e da sua população, a Câmara da Guarda está a realizar um trabalho de recolha no terreno da

caracterização de bens culturais imateriais do concelho, denominado “Carta da Paisagem da Guarda”. Trata-se de um catálogo dos bens culturais imateriais presentes no concelho da Guarda, devidamente suportado por consulta de bibliografia, arquivo e trabalho de terreno, tendo em vista a sua valorização e reinterpretação, com o objetivo do reforço da oferta cultural e turística e a sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. -----

Dar também nota de que devido, portanto, a este período que atravessamos de pandemia, ainda assim ele marca estes novos hábitos e esta nova normalidade, o Município decidiu entregar, a partir do dia 2 de setembro, no âmbito da ação social escolar para a aquisição dos livros de fichas e de material escolar, o respetivo apoio, dentro das próprias escolas, em data a comunicar posteriormente. Portanto, a partir do dia 2 de setembro, iniciaremos este processo. Não será como habitualmente se fazia, os pais virem ao Município. Os nossos técnicos estarão nos Agrupamentos e será nos Agrupamentos que serão dados estes vales de apoio no âmbito da ação social escolar para os alunos que deles carecem. -----

Também dar nota que a Guarda e a APA assinaram o Protocolo de Cooperação “Por um País com bom Ar”. Consciente da importância da promoção de boas práticas ambientais, o Município da Guarda associou-se à Agência Portuguesa do Ambiente e assinou um Protocolo de Cooperação, para a promoção e divulgação da campanha “Por um País com bom Ar” e do Dia Nacional do Ar que se assinalou, neste caso, a 12 de abril. O Dia Nacional do Ar foi instituído em Conselho de Ministros, a 10 de abril 2019, tendo a campanha do ar sido lançado na mesma data. A campanha pretende fomentar um sentido de responsabilidade pessoal e uma maior motivação e compromisso para a proteção da qualidade do ar, bem como a mobilização para o desafio de preservar e melhorar a qualidade do ar no presente e no futuro. O objetivo passa por sensibilizar todos os cidadãos por um

comportamento e estilo de vida mais amigos do ambiente, através desta campanha lançada pela APA, à qual a cidade mais alta agora se associa. A Guarda quer continuar a ter um dos melhores ares que se respira no País. -----

Depois, também dar nota que vamos prorrogar, até ao dia 30 de setembro, as licenças de ocupação do espaço público para a instalação daqueles equipamentos amovíveis que servem de apoio às esplanadas na Praça Velha. Iremos prorrogar, portanto, até ao dia 30 de setembro. -----

E, também, uma última nota, como há pouco também referia, mas agora relativamente a outro assunto. A Feira Farta não irá ser realizada este ano, fruto não só daquilo que são as circunstâncias atuais que nós vivemos. Também é certo que no contacto e na auscultação dos diversos Presidentes de Junta, e atendendo que a Feira Farta assenta também muito no dinamismo económico das freguesias e do mundo rural do concelho, onde está presente também uma população idosa, e claro que o aglomerado humano é um elemento característico desta feira, entendemos nem nos moldes tradicionais, nem noutros, realizar esta feira como era habitual, ou como é habitual realizarmos no mês de setembro, todos os anos, na nossa cidade. Quanto aos assuntos Antes da Ordem do Dia eram estes e dou a palavra aos senhores Vereadores para dela fazerem uso.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Boa tarde a todos, senhor Presidente, senhores Vereadores, aos técnicos do Município. Apenas aqui algumas notas muito breves. Está à vista de todos a grande transformação que a cidade assistiu, ao longo dos últimos meses, com o projeto “Guarda Cidade Led”. Com a alteração para a tecnologia led de todas as luminárias nos postes de iluminação pública da cidade, é de facto notória a diferença da luminosidade, mesmo nos locais onde antes as luzes se apagavam à meia-noite, e agora estão acesas, recorrendo à telegestão e sistema dimming para otimizar os fluxos luminosos ao longo da noite. Estava certo quando,

em 2017, estudei e propus ao Executivo este projeto inovador, tão importante para a qualidade de vida e segurança dos guardenses e também a poupança significativa que se traduzirá, ao longo dos anos, para os cofres do Município. -----

Dizer que, depois da última reunião de Câmara, fiquei chocado, a palavra é mesmo essa, chocado, ao ouvir algumas declarações, por parte do senhor Presidente, em relação à minha pessoa nas rádios locais. Será, de certo, uma questão de estilo. Mas mais uma vez o digo. É neste órgão que assuntos devem ser falados, olhos nos olhos, com verdade, tal como eu fiz na última reunião de Câmara, e não sobre as costas de um microfone ligado. Apelo a que mude esse seu estilo, a bem da Guarda. -----

Depois, referir também que, como não tive resposta, na última reunião de Câmara, a nenhuma das questões que eu coloquei, solicito a resposta às mesmas. -----

Falar, ainda, também, a respeito do que referi na última reunião de Câmara sobre os novos semáforos da cidade, no caso, da Av. Cidade de Béjar, junto às bombas de combustível da Póvoa do Mileu, lembrando a necessidade da colocação de bandas sonoras devido à localização em curva e até mesmo ponderar mudar o local onde foram colocados, no sentido descendente. -----

Ainda a referir que, no dia 4 de março, comuniquei-lhe que estávamos em condições de levar à reunião de Câmara de então a abertura do concurso público internacional para a execução da obra da Variante dos F's, pois o projeto de execução já estava finalizado. Estávamos em condições de, enquanto se tratava do processo de autorização dos proprietários dos terrenos, dar início ao concurso, dado o tempo que o mesmo demoraria dada a sua complexidade, nunca podendo ser adjudicada a obra sem que todos os terrenos estivessem na posse do Município. O projeto do Plano de Pormenor do Cabroeiro, com a solução legal do sistema de perequação que propus ao Executivo em 2019 para minimizar os custos com a

aquisição de terrenos, foi entregue também em março último, após um árduo trabalho de ponderação para os cerca de duzentos e cinquenta hectares estudados dentro do Plano de Pormenor, prevendo, para além da Variante, a Pedovia que ligará à VICEG a rotunda dos F's, as duas ligações para cada um dos bairros limítrofes, Bairro da Luz e Bairro Senhora dos Remédios, ou outras pequenas ligações dentro destes bairros, a redefinição e reserva do uso do solo necessário para novas vias futuras, bem como a ligação e o alargamento do Parque Industrial da Guarda. Passados quase seis meses, como ainda nada veio a esta Câmara Municipal para analisar, debater, ou decidir, disponho-me para poder ajudar o Executivo nesta matéria, dada a minha larga experiência adquirida. -----

E, por último, voltar a relembrar a questão do gabinete, que já há três reuniões de Câmara que eu o solicitei e, até agora, nada me foi dito. Muito obrigado.”-----

**- Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Boa tarde. Gostaríamos de abordar um assunto que nos parece importante para pensar a Guarda e a região. Parece existir uma tendência crescente de depreciação do Queijo Serra da Estrela com Denominação de Origem Protegida, produto que, apesar da sua qualidade inigualável, corre o risco de desaparecer. Importa esclarecer que este produto representa para esta região, aquilo que o vinho do Porto representa para o Douro, que o vinho verde representa para o Minho e assim sucessivamente relativamente a todas as outras regiões do País. Contudo, tem-se verificado falta de protagonismo de quem de direito para fazer deste produto a merecida bandeira promocional de toda a região, da mesma forma que as outras regiões o têm feito com os seus produtos de referência. Esta é mais uma prova da necessidade de uma fonte de conhecimento na Guarda, para que se possam criar novos argumentos em defesa dos seus produtos mais nobres, conforme temos vindo a defender. É importante que

a Guarda seja dotada das valências que lhe confirmam os meios necessários para o desenvolvimento da região de altitude, em prol da sua comunidade e do País.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nada mais havendo a tratar, passaria aos assuntos da Ordem do Dia.” -----

### **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Procedimento Regulamentar para Elaboração e Aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda - Fase de Instrução - Projeto a Submeter a Discussão Pública:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

#### **Proposta PVLPM nº 34/2020**

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em sua reunião ordinária do dia 08 de junho de 2020, decidiu desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda”, tendo então sido deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deveria processar-se no prazo de 10 dias úteis contados a partir da referida deliberação, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para geral@mun-guarda.pt .-----
2. Decorrido aquele período, constatou-se a ausência de qualquer constituição como interessado e, concomitantemente, a ausência de apresentação de contributos.

3. Pelo que também não houve lugar à audiência de interessados, na medida em que aquela pressupõe a existência destes, pelo que a participação só estará assegurada mediante a realização de consulta pública.-----

4. Por se tratar de regulamento externo e de execução continuada, cujo objeto reveste importância para uma quantidade significativa da população estudantil do Ensino Superior, está-se perante matéria cuja natureza exige a realização da consulta pública do projeto regulamentar, nos termos plasmados no artigo 101.º do CPA.-----

5. A nota justificativa que acompanha o projeto, e que o integra, contém a necessária ponderação dos custos e benefícios, espelhando a bondade do mesmo, do ponto de vista legal mas também do ponto de vista do seu mérito, como previsto no artigo 99.º do CPA.-----

6. Assim, porque a participação se efetiva perante o modelo da consulta pública, a Câmara Municipal deve aprovar o projeto e submetê-lo a consulta pública.-----

Nessa conformidade:-----

Considerando todo o exposto, reunidas que estão as condições para proferir decisão, e atento o poder regulamentar conferido aos municípios pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto no n.º 7 do seu artigo 112.º, proponho ao digno órgão executivo a aprovação do projeto regulamentar em anexo e posterior submissão do mesmo a consulta pública, ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 99.º e 101.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.”-----

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Nós estamos de acordo com este ponto. Os jovens são o principal ativo da sociedade e todo o investimento feito neles é bem-vindo. Mas também é necessária a existência de capacidades na região para a

elaboração de projetos que lhes permita a sua realização profissional e, conseqüentemente, a sua rentabilização, a fim de serem criadas as condições necessárias à fixação, no território, de todos os jovens que assim o desejarem.” -----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

***A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o processo a discussão pública.***

**Ponto 2 - Minuta de Acordo de Gestão na Reabilitação do Troço da EN233 entre a Guarda e Sabugal:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 304/2020

Considerando:-----

1 – O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, estabelece a possibilidade da administração rodoviária se relacionar com municípios e outras entidades públicas, em matéria de construção;--

2 – A EN 233 liga o Concelho do Sabugal à Guarda, capital do distrito, para além de ser a única estrada que garante a acessibilidade do Sabugal às duas principais vias estruturantes, a A23 e a A25; -----

3 – Esta via necessita de requalificação e a Infraestruturas de Portugal (I.P) tinha previsto no seu planeamento realizar obras de beneficiação neste troço da EN 233, numa extensão de cerca de 25 Km, cujo projeto de execução já existe; -----

4 – O Concelho do Sabugal considera ser uma região desfavorecida do interior do País, não tendo beneficiado desde há décadas da solidariedade nacional em matéria de investimento em infraestruturas rodoviárias; -----

5 – Apesar de vir a ser reivindicada desde há muito pelos Sabugalenses uma ligação direta à A23, num plano imediato revela-se como crítico impulsionar a ligação à capital do distrito e às vias estruturantes supra referidas; -----

6 – Os Municípios da Guarda e Sabugal reivindicam concertadamente a necessidade de existirem intervenções mais alargadas do que as preconizadas no projeto de execução existente, pugnando nomeadamente pela correção de algumas curvas e contracurvas, o alargamento de alguns pontões e intervenções de tratamento de travessias urbanas em algumas localidades atravessadas pelo troço da EN 233, entre a Guarda e Sabugal;-----

7 – Tais intervenções adicionais incrementarão em muito o nível de serviço da estrada e contribuirão para a melhoria em segurança rodoviária ao corrigir aspetos pontuais que garantirão uma maior homogeneidade do traçado;-----

8 – A execução da obra, impactará muito positivamente na competitividade e atratividade dos dois territórios concelhios atravessados;-----

9 – Atendendo à relevância das intervenções que preconizam os Municípios da Guarda e Sabugal manifestaram a sua disponibilidade para assumirem os desenvolvimentos do projeto existente e as expropriações que eventualmente se mostre necessário vir a realizar para a execução dessas intervenções, responsabilizando-se ainda por intervenções de cariz mais urbano nas travessias de localidades, estas últimas a concretizar contemporaneamente com a execução da empreitada das Infraestruturas de Portugal (I.P) ou em momento posterior, existindo para o efeito rubrica orçamental estando definido o valor da despesa e a mesma será cabimentado na referida rubrica.-----

10 – A melhoria das acessibilidades rodoviárias contribui para o reforço da coesão territorial e para a fixação de pessoas, comércio e indústria local e regional.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara para que esta delibere:-----

Aprovar a Minuta de “Acordo de Gestão”, anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante desta e a sua posterior outorga, ao abrigo do estatuído na alínea f) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Relembro que na minuta do protocolo que é proposto para este processo, muito importante para a Guarda e também para o Sabugal, como sabemos iniciou-se há cerca de um ano atrás com uma reunião conjunta que tivemos com a Infraestruturas Portugal e com o Município do Sabugal, mas lá é referido um anexo 1 e um anexo 2 que não constam da proposta. Peço para que depois possam enviar aos senhores Vereadores, para que tenhamos conhecimento do que é o anexo 1 e do que é o anexo 2 dos esboços que lá mencionam. Depois, lembrar também, digamos, que nas infraestruturas, segundo diz a minuta do protocolo, sejam, então, efetivamente, bem resolvidos os problemas que existem nos atravessamentos de três aldeias do concelho da Guarda, como é Santana d’Azinha, Adão e Pega, no que diz respeito aos passeios, ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e à iluminação pública, dentro das malhas urbanas destas três aldeias e, por isso, é muito importante que este protocolo seja realizado.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do acordo de gestão.*-----

**Ponto 3 - Proposta de Concessão de Apoio à Guarda Unida e Desportiva.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 305/2020

Considerando:-----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais e desportivos de

reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho; -----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) "promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo", alínea b) "Promover a formação cultural e desportiva desde a idade pré-escolar e escolar, com igual oportunidade de acesso, de toda a população do Concelho" e alínea f) "Ampliar a prática desportiva e promover estilos de vida saudáveis";-----

O trabalho desenvolvido pela Guarda Unida Desportiva e o reconhecimento obtido no âmbito da promoção desportiva diferenciada em diversas modalidades desportivas, nomeadamente futebol, andebol e automobilismo. -----

O número elevado de atletas envolvidos nas diversas modalidades e a participação do clube nos campeonatos distritais, regionais e nacionais de juvenis de andebol e de iniciados de futebol e as inerentes necessidades de transporte; -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais propõe-se conceder o apoio financeiro de 6.000,00€ à coletividade desportiva Guarda Unida Desportiva, para aquisição de um miniautocarro que sirva as diversas secções do clube.-----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 /420 com a GOP 4.2.0 2020/5054.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.*-----

**Ponto 4 - Substituição de Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Cerdeiral - Panoias de Baixo e Paiviegas - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 7/2020

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte — Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 - Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid19, têm implicações diretas e indiretas na prossecução normal dos trabalhos, bem como a falta do licenciamento pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), das passagens hidráulicas previstas na empreitada, embora já se tenha efetuado o pedido na plataforma SILIAMB; -----

4 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

7 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----*

**Ponto 5 - Substituição de Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Vila Mendo e Arraiaio - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 8/2020

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte — Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 - Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid19, têm implicações diretas e indiretas na prossecução normal dos trabalhos, bem como a falta do licenciamento pela Agência Portuguesa do

Ambiente (APA), das passagens hidráulicas previstas na empreitada, embora já se tenha efetuado o pedido na plataforma SILIAMB;-----

4 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

7 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----*

**Ponto 6 - Reparação de Anomalias na Av. 25 de Abril e Envolvente - Guarda - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução.**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 9/2020

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa "António Saraiva e Filhos, Lda.", e o prazo de execução (90 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, têm implicações diretas e indiretas na prossecução normal dos trabalhos; -----

3 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos no dia 30 de Agosto de 2020, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

***A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----***

**Ponto 7 - Requalificação da Torre dos Ferreiros - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

Proposta VPCM n.º 10/2020

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte - Construções, S.A., e o prazo de execução (365 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - A presente situação relativa ao Estado de Emergência Nacional, imposto pela pandemia de COVID-19 veio implicar com o andamento de diversos trabalhos; ----

3 - Tal situação afetou diretamente com a execução em fábrica de trabalhos das serralharias, fabricação de armaduras de iluminação importadas de Itália, fabricação do elevador e importação das madeiras; -----

4 - Apesar da boa vontade demonstrada pelo empreiteiro, a carga humana afeta à obra é reduzida, para que se consigam garantir os distanciamentos sociais, no trabalho e na deslocação para o mesmo, o que implica maior tempo de execução das atividades; -----

5 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

6 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, até ao dia 31 de Outubro de 2020, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

7 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento co-financiado; -----

8 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo até ao dia 31 de Outubro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

***A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra até dia 31 de outubro de 2020. -----***

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----